



Exercício: 2013

**Decreto nº 184/2013 de 27/09/2013**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1348/2012 de 21/12/2012.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 187.400,00 (cento e oitenta e sete mil quatrocentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

03.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
03.001.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL	
03.001.04.122.0004.2.005.	MANUTENCAO ADMINISTRACAO GERAL	
28 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGACÖES PATRONAIS	5.500,00
29 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGACÖES PATRONAIS	13.700,00
03.006.00.000.0000.0.000.	CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
03.006.04.122.0004.2.010.	MANUTENCAO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
65 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
04.003.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE REGISTROS E RELATORIOS CONTABEIS E GERENCIAIS	
04.003.04.124.0004.2.013.	MAN. DIV. DE REG. RELATORIOS CONTABEIS E GERENCIAIS	
93 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	5.300,00
06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
06.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS	
06.001.04.122.0004.2.017.	MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE OBRAS	
116 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGACÖES PATRONAIS	250,00
07.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA	
07.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.001.12.361.0010.2.035.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
215 - 3.1.90.11.00.00	01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	11.500,00
07.001.12.361.0010.2.036.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60% E 40%	
234 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	88.500,00
236 - 3.1.90.13.00.00	01102 OBRIGACÖES PATRONAIS	2.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
08.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
08.001.27.812.0012.2.078.	MANUTENÇÃO DO ESPORTE DO MUNICIPIO.	
334 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	6.500,00
09.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE	



**PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO**  
**Estado do Paraná**

\*\* Elotech \*\*  
27/09/2013  
Pág. 1/1

Exercício: 2013

09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001.10.302.0008.2.044.	MANUTENCAO DE ASSISTENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
416 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		47.950,00
417 - 3.1.90.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.200,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>187.400,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
06.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS		
06.001.04.122.0004.2.017.	MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE OBRAS		
123 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		11.250,00
06.001.04.122.0004.2.019.	MANUTENÇÃO E REFORMA DE PROPRIOS MUNICIPAIS		
127 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000,00
128 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
07.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
07.001.12.361.0010.2.035.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
221 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO		11.500,00
07.001.12.361.0010.2.036.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60% E 40%		
238 - 3.1.91.13.00.00	01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000,00
07.001.12.365.0010.2.079.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB		
293 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		88.500,00
09.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001.10.301.0008.2.049.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
381 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		10.000,00
09.001.10.301.0008.2.054.	MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA		
394 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		20.000,00
399 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
09.001.10.302.0008.2.044.	MANUTENCAO DE ASSISTENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
418 - 3.1.91.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.000,00
09.001.10.302.0008.2.047.	MANUTENCAO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL		
435 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO		6.150,00
<b>Total Redução:</b>			<b>187.400,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO**  
**Estado do Paraná**

**\*\* Elotech \*\***  
**27/09/2013**  
**Pág. 1/1**

**Exercício: 2013**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2013.

  
**MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**  
**PREFEITO**